



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2813, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece orientações aos órgãos integrantes da Administração Direta acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Decreta:

Art. 1º - Ficam estabelecidas orientações as unidades que prestam serviços de saúde, Unidade Básica de Saúde Edson Cavalheiro, Unidade Básica de Saúde Jacir Boni, Hospital de Pequeno Porte José Baioco e Vigilância em Saúde, acerca do recesso para a comemoração das festas de final de ano.

Art. 2º - O recesso para a comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo de 2023, de 26 dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, de acordo com a seguinte programação.

§ 1º - Não haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde Jacir Boni entre os dias 26 de dezembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

I - Entre os dias estabelecidos no período informado no parágrafo anterior, haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde Edson Cavalheiro para os munícipes residentes na zona rural e urbana do município.

§ 2º - Não haverá atendimento na Unidade Básica de Saúde Edson Cavalheiro entre os dias 02 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2024.

I - Entre os dias estabelecidos no período informado no parágrafo anterior, haverá atendimento na Unidade Básica de Jacir Boni para os munícipes residentes na zona rural e urbana do município.

Art. 3º - O departamento de Vigilância em Saúde deverá criar escala entre seus servidores, a fim de atender o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, estabelecidas no artigo 2º deste decreto.

Art. 4º - Os serviços de urgência e emergência oferecidos pelo Hospital de Pequeno Porte José Baioco permanecem inalterados.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Floresta aos 13 de dezembro de 2023.

Moisés Garcia Cavalheiro
Prefeito Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 19/12/2023 às 12:41, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **262914** e o código verificador **21454A88**.

Docto ID: 262914 v1